



DECRETO SINDICAL Nº 001/2025

DETERMINA O FECHAMENTO DA SEDE DO SINSEJA NO DIA 03/02/2025 (PONTO FACULTATIVO APÓS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ/PB) NO DIA ANTERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do SINSEJA (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jacaraú e Adjacências), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e no Estatuto Social da instituição, e,

CONSIDERANDO o Feriado Municipal no município de Jacaraú/PB na data de 02/02/2025 (Emancipação política do município de Jacaraú/PB), ocasião em que ocorrerão vários eventos públicos e festa de rua;

CONSIDERANDO que como o Sindicato é regional abrangendo 04 (quatro) municípios (Jacaraú/PB; Pedro Régis/PB; Curral de Cima/PB; e, Logradouro/PB), mas como a sede física fica localizada na zona urbana do território do município de Jacaraú/PB;

CONSIDERANDO o ponto facultativo decretado pelo gestor do município de Jacaraú/PB, onde todas as instituições públicas ligadas a este município estarão sem funcionamento,

DECRETA E COMUNICA A TODOS/AS OS/AS SÓCIOS/AS DO SINSEJA, OS SEGUINTE:

a) A sede do SINSEJA e as atividades eventualmente agendadas para esta data (03/02/2025), em todos os 04 (quatro) municípios da nossa base sindical, ficam automaticamente suspensas e/ou reagendadas para serem cumpridas a partir do próximo dia útil (04/02/2025).

b) O expediente na sede voltará à normalidade no dia SEGUINTE (04/02/2025, terça-feira), a partir das 08 h. Todavia, se for algo “extremamente urgente, excepcionalmente e absolutamente inadiável para este dia,” nos ligue, por ligação normal ou por meio do aplicativo *WhatsApp* para Mariano Vito da Silva (Presidente), no (083) 98224-2456 ou Maria do Carmo Silva (Vice-Presidenta) no (083) 98769-3999, **AMBOS**, nos horários das 08 h às 12 h e das 13 h às 17 h; ou, ainda para José Cristiano de Farias (Tesoureiro), no (083) 98690-6674, das 08 h às 12 h, que faremos o máximo esforço para encaminhar e resolver a sua demanda.

MARIANO VITO DA SILVA
Presidente

Jacaraú/PB, 01 de fevereiro de 2025.